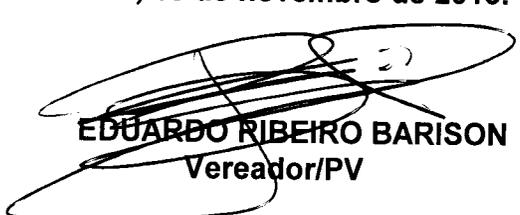




Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO Sala das Sessões <u>18/11/13</u>  GUILHERME DE SOUZA GOMES PRESIDENTE
Número	Data	Rubrica	
4.017	18/11/13	JS	
REQUERIMENTO Nº. <u>1405</u> /2013.			EMENTA Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca do teor do Ofício 1.989/2013 de 04 de novembro de 2013 desta Prefeitura, que versa sobre o Programa Farmácia Popular – acerca dos medicamentos gratuitos e não somente com valores padronizados como alegado.
EXMO. SR. PRESIDENTE:			
<p>REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento Municipal de Saúde, informe a esta Casa de Leis, acerca do teor do Ofício 1.989/2013 de 04 de novembro de 2013 desta Prefeitura, que versa sobre o Programa Farmácia Popular – acerca dos medicamentos gratuitos e não somente com valores padronizados como alegado.</p>			
<p>Justificativa:-</p> <p>Através do Requerimento 1262/2013, fiz apresentar o modelo do Programa Farmácia Popular, na resposta proferida através do Ofício nº. 1.989/2013 de 04 de novembro de 2013 desta Prefeitura, ficou consignado que se trata somente de comercialização, o que não retrata a verdade, uma vez que há medicamentos gratuitos, subsidiados em 100% pelo Governo Federal, desta forma solicito rever as condições do referido programa, objetivando desenvolver condições de facilitação do acesso ao programa por nossos munícipes.</p>			
<p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de novembro de 2013.</p>			
<p> EDUARDO RIBEIRO BARISON Vereador/PV</p>			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.583	14/10/13	JBS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 14/10/13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca dos motivos para não se usar na rede municipal de saúde, o modelo de Farmácia Popular do Governo Federal.

REQUERIMENTO Nº. 1262 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

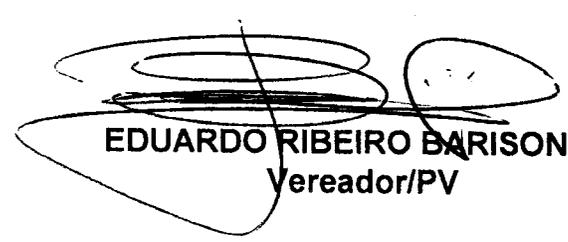
REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Saúde, informe a esta Casa de Leis, acerca dos motivos para não se usar na rede municipal de saúde, o modelo de Farmácia Popular do Governo Federal.

Justificativa:-

A Farmácia Popular do Governo Federal, detém um modelo simples e didático para exposição e armazenamento dos medicamentos, desta forma a Prefeitura deveria atuar no sentido de instituir em nossa rede municipal o modelo adotado pelo Governo Federal.

Para substanciar minha sugestão encaminho anexo os manuais para análise e providencias, razão que apresento a presente propositura e aguardo as providencias que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de outubro de 2013.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. nº 1936/2013

MOCOCA, 29 de outubro de 2013.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3796	29.10.13	

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 1262/2013, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEPTO O PEDIDO
Sala das Sessões 04.11.13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
4.226	06/12/13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. nº 2.179/2013

MOCOCA, 4 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 1405/2013, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 09/12/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 2.276/2013

MOCOCA, 23 de dezembro de 2013.

REF.: **Requerimento nº 1.405/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca do teor do ofício 1.989/2013, de 04-11-2013 desta Prefeitura, que versa sobre o Programa Farmácia Popular, acerca dos medicamentos gratuitos e não somente com valores padronizados como alegado, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Existem medicamentos que fazem parte do Programa Farmácia Popular que são adquiridos pela Prefeitura Municipal de Mococa para serem distribuídos gratuitamente na Farmácia do Povo visando complementar o tratamento do paciente.

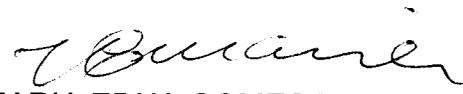
Existem casos onde a prescrição médica referente a dosagem e mesmo a frequência do uso do medicamento é diferente com o que determina o Ministério da Saúde. Nestes casos, por exemplo, o paciente pode adquirir a quantidade estabelecida pelo Ministério da Saúde através da Rede Farmácia Popular e posteriormente adquirir o medicamento na Farmácia do Povo.

Também é importante destacar que existem casos onde mesmo com o baixo preço apresentado pelo produto, o paciente fica impossibilitado de adquiri-lo, sendo suprido pelo atendimento da Farmácia do Povo.

Para o próximo ano está sendo estudada a viabilização de informatização da Farmácia do Povo visando oferecer mais controle e agilidade no processo de distribuição de medicamentos.

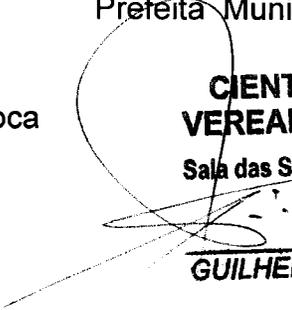
Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 03 02 14


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE